



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de instituir o Dia Estadual do Conselheiro Cristão.

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Conselheiro Cristão, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro, no âmbito territorial do Estado de Santa Catarina.

Art.2º O Anexo I da Lei nº18.531, de 05 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01/02/2023.

Jair Miotto
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022)

“ANEXO I
DIAS ALUSIVOS

DIA	OUTUBRO	LEI ORIGINAL N°
31	Dia Estadual do Conselheiro Cristão A data comemorativa tem o escopo de saudar os valores histórico e sociais, que a fé cristã determinou até a contemporaneidade, por meio dos conselheiros cristãos, os quais voluntariamente despojam- se em prol alheio.	
.....

“(NR)

Sala das Sessões, em 01/02/2023.



JUSTIFICATIVA

Desde tempos imemoriais, a partir do desenvolvimento da linguagem, as pessoas aconselham umas às outras em tempos de crise e diante de conflitos existenciais. Os anciãos aconselham os mais jovens a partir de suas vivências. Pessoas que desenvolveram determinadas habilidades aconselham aos que ainda não dominam as mesmas. Sacerdotes de todas as espiritualidades aconselham seguidores e fiéis de determinadas religiões, cada qual segundo as respectivas crenças e dogmas.

A humanidade se desenvolveu racionalmente, socialmente, tecnologicamente em função da comunicação de informações, que podem ser transmitidas via educação bem como via aconselhamento. Este, em geral se aplica a situações e circunstâncias específicas e individuais.

Todos os tipos e todas as formas de aconselhamento se baseiam sobre determinados e específicos constructos, premissas e conceitos. Quem aconselha, constrói seus conselhos sobre premissas do senso comum, da cultura, das religiões ou, desde os tempos modernos, sobre conclusões fundamentadas em pesquisas científicas.

Desde as origens da Cristandade, esta religião e cultura desenvolve fundamentos, critérios, doutrinas e dogmas que servem de base para os conselhos. A teologia cristã se desenvolveu desde as primeiras parábolas e pregações de Jesus Cristo através dos séculos até a contemporaneidade. A teologia cristã sempre influenciou as culturas vigentes e por elas foi influenciada em busca de contextualização e significação de seus valores e conselhos. Assim, o cristianismo desenvolveu premissas fundantes para o aconselhamento de seus seguidores e fiéis com significados contextualizados e historicamente atualizados.

Conselheiros cristãos estão onde o povo está. A primeira opção de busca de auxílio das pessoas não são os profissionais da ajuda, porque estes estão distanciados por agendas, telefones, consultórios e processos burocráticos de convênios de saúde em endereços específicos. Conselheiros cristãos estão à disposição nas comunidades religiosas, na vizinha onde os integrantes dessas comunidades se encontram à revelia.

O significado social da atividade de conselheiros cristãos é imensurável, quando se analisa a disposição e o trabalho informal que estes profissionais realizam. Não há pesquisas, nem estatísticas sobre a prestação de aconselhamento a partir de iniciativa religiosa, espiritual e pessoal em nome da fé cristã.

O aconselhamento cristão contemporâneo não se constitui apenas sobre doutrinas e dogmas da teologia cristã desenvolvidas durante os séculos desde a sua origem. Desde que a psicologia obteve status de ciência entre as ciências humanas no início do séc. XX, a teologia prática trava um debate profundo e sério com esta abordagem



metodológica do comportamento humano. Desta maneira o aconselhamento pastoral e cristão submeteu-se a sérias revisões metodológicas, de abordagens e de formas de aconselhar, na tentativa ainda mais séria de não perder os seus valores morais, éticos e culturais cristãos.

O aconselhamento cristão é uma prática milenar, que moldou a atual sociedade ocidental. Não é possível imaginar a Cristandade sem este ministério, nem é possível mensurar o efeito que tal atividade teve sobre a cultura ocidental. Pode-se apenas, de modo sugestivo, deduzir que o ocidente não seria o que ele é hoje sem o aconselhamento cristão.

Portanto, o presente projeto de Lei tem o escopo de saudar os valores histórico e sociais, que a fé cristã determinou até a contemporaneidade, por meio dos conselheiros cristãos, os quais voluntariamente despojam-se em prol alheio, comemorando-se esta data no dia 31 de outubro de cada ano.

Por estes motivos, requer o apoio dos nobres Colegas na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 01/02/2023.

Jair Miotto

Deputado Estadual